

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

LEI Nº 1.056/2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM OS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE – JASTI – ETAPA ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei a efetuar despesas no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custeio com alimentação e estadia dos idosos que representarão o Município de Águas Frias nos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina – JASTI, 6ª edição, etapa estadual, que acontecerá entre os dias 14 e 18 de maio de 2013, no Município de Itá-SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.055/2013.

Águas Frias - SC, em 14 de maio de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Administração finanças e Planejamento.